

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Itanhaense”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **DIELSON BRITO COSTA**, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Ar. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 19 de abril de 2024.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador

JUSTIFICATIVA

Brasileiro, paulista, nascido em 13 de janeiro de 1978.

Em razão dos relevantes serviços que presta ao Município de Itanhaém, os quais são evidenciados pela sua atuação social, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honrarias a DIELSON BRITO COSTA, por entender que a trajetória de sua vida na nossa cidade, atende aos requisitos contidos no artigo 23, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os exigidos pelo artigo 177, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 19 de abril de 2024.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador